



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 16/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS", APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO ACADÊMICO FINAL; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 69/2014, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (FUCAM)**, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR RELATIVO AO REFERIDO PROJETO; **3. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUCAM E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **018391/2013-62**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE